Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

ATO Nº 02/2021-DE 10/09/2021.

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas, nº 004788.989.19.2, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga do exercício de 2019, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas, conforme TC- 004788.989.19.2, onde emitiu Parecer favorável, às contas da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, relativas ao exercício de 2019.

Artigo 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

JOSÉ MAURO LOURENCETTI

Presidente

PEDRO PRUDENTE DE OLIVEIRA

1º Secretário

SILVANO JOSÉ DA SILVA

2º Secretário